Ata da 036ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Aos 03 (três) dias do mês de novembro, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 17h, reuniram-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara Municipal, os Vereadores Jairo Gehm (presidente), Gabriel Pereira Lopes (relator), Murilo Valoes Metello (vogal) e o advogado da Câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre o(s) seguinte(s) projeto(s): **Projeto(s) do Poder Executivo: PROJETO DE LEI COMPLENTAR Nº 018/2021, de 19 de outubro de 2021,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 045 de 15 de dezembro de 1997 que institui o Código Tributário do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências". **PROJETO DE LEI Nº 109/2021, de 01 de outubro de 2021,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Altera a Lei n° 3.403 de 04 de julho de 2013 e dá outras providências". **PROJETO DE LEI Nº 114/2021, de 27 de outubro de 2021,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.305, de 06 de julho de 2021". **Projeto(s) do Poder Legislativo: PROJETO DE RESOLUÇÃO 020/2021, de 14 de outubro de 2021**, de autoria do Vereador Hadeilton Tanner Araújo – PSD, que "Outorga Título de Cidadania Barra-garcense". **PROJETO DE RESOLUÇÃO 021/2021, de 25 de outubro de 2021**, de autoria do Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho, que "Outorga Título de Cidadania Barra-garcense". **PROJETO DE LEI 023/2021, de 20 de outubro de 2021**, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PSDB, que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que menciona". **PROJETO DE LEI 024/2021, de 25 de outubro de 2021**, de autoria do Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho - PSD, que "Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais que mencionam". **PROJETO DE LEI 025/2021, de 25 de outubro de 2021**, de autoria do Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho - PSD, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.884, de 06 de outubro de 2017, que institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Barra do Garças e dá outras providências". **EMENDA MODIFICATIVA Nº 010/2021, de 14 de outubro de 2021**, de autoria do Vereador Paulo Bento de Morais – "Ao Projeto de Lei nº 018/21 de 19 de outubro de autoria do Poder Executivo Municipal".

O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada as discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

Jairo Gehm
Presidente

Gabriel Pereira Lopes
Relator

Murilo Valoes Metello
Vogal